

Publicado no D.O.E. nº 9279
Dia 28, 08, 14



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 501/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.

PROTOCOLO SOB Nº 11.863.470-5

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Ana Lúcia Cafeo**, inscrita no CPF/MF sob nº **119.808.868-06**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**